

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Dr. Rui Manuel Félix da Mota Araújo e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Palmira da Silva Ferreira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS:** Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras e apresentando projectos de obras: Número mil seiscentos e sessenta e três do livro um de cinco de Novembro corrente, de Florentina Ferreira Marques dos Santos, solicitando a emissão do alvará de licença para garagem e arrumos, no Casal do Feno; Mil seiscentos e quarenta e três do livro um de três de Novembro corrente, de Maria Luísa Queirós Pregueiro da Rocha, solicitando a emissão do alvará de licença para construção e recuperação de moradia, de cave e rés do chão, sita em Vale de Coronel em Usseira; Mil seiscentos e cinquenta e cinco do livro um de cinco de Novembro corrente, de Maria do Rosário Fernandes Pascoal e Outra, solicitando a emissão do alvará de licença de ampliação e remodelação de moradia sita no Jaboé em Amoreira; Mil seiscentos e quarenta do livro um de três de Novembro corrente, de Amilcar do Carmo Domingues, solicitando a emissão do alvará de licença de alteração e ampliação de moradia, sita no Sobral da Lagoa; Mil seiscentos e quarenta e dois do livro um de três de Novembro corrente, de Amilcar Manuel de Campos Simão, solicitando a emissão do alvará de licença de construção de moradia unifamiliar de um piso e cave, no lote um do alvará duzentos e noventa e seis, sito em

Usseira; Mil seiscentos e sessenta e quatro do livro um de cinco de Novembro corrente, de Maria Lina Carreira de Almeida, solicitando a emissão de alvará de licença de construção de moradia de rés do chão e cave em Usseira; Mil seiscentos e sessenta do livro um de cinco de Novembro corrente, de José António dos Santos, solicitando a emissão do alvará de licença para construção de moradia, no Arelho; Mil seiscentos e cinquenta e um do livro um de quatro de Novembro corrente, de Clara Maria dos Santos Timóteo Diniz, solicitando a emissão do alvará de licença para construção de armazém em Gracieira; Mil seiscentos e quarenta e nove do livro um de catorze de Novembro corrente, de Nelson Manuel Soares da Costa, solicitando a emissão de alvará de licença para construção de moradia no Vau; Mil seiscentos e dezoito do livro um de vinte e nove de Outubro findo, de Nuno Miguel de Matos Santos Simões, solicitando a construção de um canil, em Casais da Navalha; Mil seiscentos e vinte e quatro do livro um de trinta de Outubro findo, de Octávio Jorge Manana Silva Nunes, solicitando a reparação do telhado, pinturas, colocação de soalhos e arranjo dos socacos do quintal da habitação, sita em A dos Negros; Mil seiscentos e cinquenta e quatro do livro um, de quatro de Novembro corrente, de José Dinis Agostinho, solicitando a substituição de telha em garagem e cozinha, sitas em Usseira; Mil seiscentos e cinquenta e seis do livro um de cinco de Novembro corrente, de Deolinda Maria, solicitando a substituição de telhas do prédio sito em Olho Marinho; Mil seiscentos e cinquenta e sete do livro um de cinco de Novembro corrente, de Odília Maria Pires de Almeida, solicitando a substituição do telhado, o levantamento do sótão, picar e rebocar paredes no prédio sito em Olho Marinho; Mil seiscentos e quarenta e quatro do livro um de três de Novembro corrente, de José Tibúrcio Sobreiro, solicitando a conservação e beneficiação de cómodos existentes em Avarela; Mil seiscentos e quarenta e cinco do livro um de três de Novembro corrente, de Fernando Manuel Conde, solicitando licença para rebocar paredes interiores, assentar azulejos e loiças das instalações sanitárias, colocar pavimentos e pintar o seu prédio, sito em Olho Marinho; Mil seiscentos e trinta e um do livro um de trinta e um de Outubro findo, de José dos Santos Custódio, solicitando a construção de alpendre e lareira, colocação de mosaicos e azulejos na sala e instalações sanitárias do prédio sito no Casal do Miranda, em A dos Negros; Mil seiscentos e trinta e seis do livro um de trinta e um de Outubro findo de Rui Rosa Zina, apresentando projectos de especialidades de ampliação de restaurante, sito



em Dagorda; Mil seiscentos e trinta e dois do livro um de trinta e um de Outubro findo, de José de Sousa Ferreira, apresentando projectos de especialidades de moradia em destaque de parcela sita em A dos Negros; Mil seiscentos e vinte seis do livro um, de trinta de Outubro findo, de Báltico - Empreendimentos Turísticos, SA, solicitando licença de acabamentos das moradias sitas no lote setenta e cinco do alvará duzentos e oitenta e dois, em Vale de Janelas; Mil seiscentos e trinta e oito, do livro um de três de Novembro corrente, de Zacarias Miranda Marchão, apresentando projecto de arquitectura de moradia com garagem e churrasqueira a construir no lote cinco do alvará duzentos e setenta e três, em Olho Marinho; Mil seiscentos e trinta e sete do livro um de trinta e um de Outubro findo, de Carlos Jorge Carvalho Penteado e Outro, apresentando projecto de arquitectura de moradia geminada a construir em Amoreira; Mil seiscentos e trinta e cinco do livro um de trinta e um de Outubro findo, de Nuno António Gonçalves Faria, apresentando projecto de arquitectura de moradia geminada a construir em Amoreira; Mil seiscentos e dezanove do livro um, de vinte e nove de Outubro findo, de Alcide da Conceição Tomé Marques dos Santos e Sousa, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar em Olho Marinho; Mil seiscentos e quarenta e sete do livro um de três de Novembro corrente, de Antero Manuel Mil Homens Patrício da Cruz, apresentando projecto de arquitectura para reconstrução de moradia sita em Amoreira; Mil seiscentos e trinta e três do livro um, de trinta e um de Outubro findo, de Josefa d'Óbidos - Empreendimentos Turísticos, SA, apresentando projecto de arquitectura para remodelação da entrada principal e arranjos exteriores da Albergaria Josefa d'Óbidos, sita nesta Vila, acompanhado dos pareceres favoráveis e aprovação por parte do IPPAR e da Direcção Geral de Turismo; Mil seiscentos e sessenta e oito do livro um de sete de Novembro corrente, de Carlos Soares dos Santos, solicitando a emissão do alvará de licença para construção de moradia no lote três sito em Favaca no Vau; DEFERIDOS.-----

Mil seiscentos e cinquenta e três do livro um de quatro de Novembro corrente, de Jorge Manuel Marquês Serrazina, solicitando a construção de casa de banho no lote cinco, na Salgueirinha; Deferido, com a condição de apresentar termo de responsabilidade pela execução da obra e pelo cumprimento do RGEU. Mil seiscentos e quarenta e seis do livro um de três de Novembro corrente, de António Sousa da Silva, solicitando a construção de muro e cimentar a zona entre o muro e a habitação, na

Quinta do Carvalhedo; Deferido, com a condição do muro confinante com a via pública ser marcado pela Fiscalização a pelo menos quatro metros do eixo da via e não ter altura superior a um metro e vinte centímetros. Mil seiscentos e vinte e três do livro um, de trinta de Outubro findo, de José Eduardo Macedo Toha de Oliveira, solicitando a elevação de passeio, construção de arrecadação e varanda no prédio que possui no lote trinta e três do Bairro cinco, no Bom Sucesso; Em face do parecer técnico desfavorável, foi proposto o indeferimento com base nas alíneas a) e c) do número um do artigo sessenta e três do Decreto-Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, que alterou o Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, por se encontrar em área da REN como consta da carta da REN recentemente publicada e do Plano Director Municipal; Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias, a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

**CERTIDÃO**: Foi presente o requerimento número mil seiscentos e trinta e quatro do livro um de trinta e um de Outubro findo de Serafim de Sousa Roque Júnior e Delfina Maria de Jesus Roque Valério, na qualidade de proprietários de um prédio misto, sito na Quinta do Carvalhedo, freguesia de A dos Negros, deste Concelho, com a área de oito mil setecentos e sessenta metros quadrados, a confrontar do norte e poente com Herdeiros de Inácio Felício e do Sul e nascente com estrada, inscrito na matriz rústica sob o artigo número vinte da secção B e na matriz urbana sob o artigo seiscentos e quinze, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil duzentos e cinquenta e cinco da referida freguesia, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno para construção urbana, com a área de quatro mil seiscentos e sessenta metros quadrados, a qual ficará a confrontar do norte com Herdeiros de Inácio Felício, do sul e nascente com estradas e do poente com Serafim de Sousa Roque Júnior e Delfina Maria de Jesus Roque Valério, destinada a construção de uma moradia unifamiliar cujo projecto se encontra aprovado por esta Edilidade, pelo que requerem certidão donde conste que a pretensão reúne as condições do artigo quinto do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um.-----

A Câmara em face do parecer técnico favorável deliberou mandar certificar, que o destaque da referida parcela reúne as condições das alíneas a) e b) do número um do artigo quinto do Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco, que alterou o citado Decreto-Lei, em

virtude do local estar afecto ao aglomerado urbano, como consta do Plano Director Municipal; do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos existentes e a construção a erigir na parcela dispor de projecto aprovado por esta Câmara Municipal.-----

**INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:** Foi presente o requerimento número mil seiscentos e cinquenta do livro um de quatro de Novembro corrente, de Júlio Carlos Silvestre Martins, Engenheiro Técnico Civil, solicitando a sua inscrição como técnico para assinar projectos e dirigir obras neste Concelho; Deferido.-----

**AUTO DE EMBARGO DE OBRAS:** Foi presente para conhecimento e ratificação da Câmara um auto de embargo feito a José Eduardo de Macedo Toa de Oliveira, por estar a executar uma varanda com aproveitamento para arrumos sem licença, no prédio que possui no lote trinta e três do Bairro cinco, no Bom Sucesso. “Ratificado o referido auto de embargo”.-----

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIDÃO DE PASSAGEM:** Presente uma carta de Adelaide Maria de Almeida Bota, solicitando informação sobre servidão de passagem do prédio que possui em Usseira; A Câmara em face da informação da Junta de Freguesia de Usseira, da Fiscalização e do Parecer do Consultor Jurídico, deliberou informar a interessada de que a servidão em causa tem natureza privada, pelo que terá de acordar o seu uso com os proprietários confinantes.-----

**QUEIXA:** Foi presente o requerimento número mil duzentos e noventa e quatro do livro um de cinco de Setembro do corrente ano de Idalina de Jesus Lopes, apresentando queixa contra o seu vizinho Otávio Simão relativamente às obras que o mesmo se prepara para levar a cabo num imóvel, sem autorização dos proprietários, o qual se situa no Casal da Lomba freguesia de A dos Negros; A Câmara tomou conhecimento do parecer jurídico que homologou e a seguir se transcreve, para resposta aos interessados: “A fiscalização deverá notificar o proprietário para proceder ao licenciamento da construção em causa e, para tanto, deverá apresentar o respectivo título de propriedade. Quanto às outras questões as mesmas são de índole privada e, portanto, a queixosa deverá ser remetida para os meios comuns. É o que se me oferece dizer, de momento, sobre o tema”.-----

**INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS SOBRE QUEIXA:** A Câmara tomou conhecimento de uma queixa apresentada por Antro Gila da Silva contra as obras que seu vizinho Joaquim Pereira Simão está a levar a efeito na Rua Vinte Cinco de Abril em Olho Marinho, assim como da

informação do Fiscal de Obras que após deslocação ao local constatou que as obras em questão estão licenciadas e que contactados em simultâneo no local chegaram a consenso; Mais informou que relativamente às ofensas verbais esclareceu os intervenientes de que não são do foro Camarário.-----

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIDO:** Foi presente uma informação do Fiscal de Obras, dando conhecimento à Câmara de que Manuel Carreira Rodrigues não cumpriu, dentro do prazo, a notificação para retirar o maçassem que colocou indevidamente junto à sua habitação, sita no Arrabalde, em Óbidos; A Câmara deliberou prorrogar o prazo da notificação por mais sessenta dias, notificando-o também de que deverá providenciar no mesmo prazo, a elaboração de um estudo que venha a merecer a aprovação das Entidades com jurisdição sobre o local.---

**EXPOSIÇÃO SOBRE LICENÇAS DE OBRAS:** Foi presente uma exposição de Adelino Rodrigues Jorge, dando conhecimento de que por impedimento de um vizinho, só utilizou a licença de obras concedida por um ano, pelo período de um mês e que a mesma está a terminar, pelo que solicita esclarecimentos relativamente à eventual prorrogação dessa licença. A Câmara depois de apreciar a referida exposição e, em face dos esclarecimentos prestados pelo Consultor Jurídico presente, deliberou informar o interessado de que deverá requerer a prorrogação da referida licença de obras, pelo prazo que entenda necessário para conclusão das obras, em virtude de não saber quando as vai retomar.-----

**CARTA SOBRE PLANO DE URBANIZAÇÃO TURISBEL / CASALITO:** Presente uma carta registada sob o número cinco mil seiscentos e quarenta e um em oito de Outubro findo, de Joaquim Pinto relativa à existência ou não do lote vinte sete do Bairro dez, no Bom Sucesso. A Câmara depois de apreciar a referida carta, homologou o parecer jurídico que recaiu sobre o assunto exposto e que a seguir se transcreve para ser transmitido ao interessado: “Ao que tive conhecimento, a presente missiva insere-se num procedimento que já se arrasta há alguns anos. Após a análise dos elementos juntos, é fácil de chegar à conclusão que o reclamante não tem razão. O lote em causa não carece de existência jurídica para que pague impostos. Na verdade, para que tal suceda basta a declaração da sua existência. No que concerne à sua inscrição na Conservatória, que monta a mil novecentos e oitenta e nove, como nos diz a Câmara nada tem a ver. O que é da sua exclusiva competência é o reconhecimento do lote em causa como uma consequência legal de um alvará por si emitido. É neste sentido que é possível afirmar que o lote não

existe, uma vez que o alvará que o sustentava foi declarado caduco, isto se existisse num alvará, sequer. De qualquer modo, a questão, neste momento, é um pouco académica. O requerente conseguiu, a seu favor, uma informação prévia que, como resulta dos autos, já caducou, pelo que a Câmara não tem que respeitar direitos adquiridos. Para além disso, encontra-se praticamente em vigor o Plano de Urbanização, com o qual qualquer construção no local terá de se conformar. É o que se me oferece dizer, de momento, sobre o tema.-----

**PEDIDO DE CERTIDÃO SOBRE CAMINHO:** Presente o requerimento número mil quinhentos e quatro do livro um de dez de Outubro findo, de Adriano de Sousa Conde solicitando lhe seja certificado qual a denominação do caminho existente na parte lateral direita da Estrada Nacional número cento e quinze, inserto na carta número sessenta e sete A que juntou e na qual se encontra assinalado o referido caminho, bem como se se trata de um acesso privado ou público. A Câmara depois de apreciar o pedido e em face da certidão da Junta de Freguesia de A dos Negros, da informação do Fiscal Municipal e do parecer jurídico, deliberou mandar certificar que o caminho descrito no requerimento acima referido e assinalado na planta anexa, é de natureza privada.-----

**RECURSO CONTENCIOSO NÚMERO QUATROCENTOS E VINTE E DOIS, BARRA, NOVENTA E SETE DE RAFAEL JOSÉ M. SEOANE:** Presente para aprovação da Câmara a minuta do recurso contencioso mencionado em epígrafe, elaborado pelo Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes, para posterior remessa ao Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra. A Câmara aprovou a referida minuta proposta, para ser remetido o citado Recurso Contencioso ao Tribunal.-----

**PARECERES HIGIO-SANITÁRIOS:** Foram presentes os seguintes pedidos de pareceres higio-sanitários: Requerimentos números quatrocentos e cinquenta e sete do livro catorze de vinte de Outubro findo, de Artur Manuel Carvalho Horta, solicitando inspecção higio-sanitária à viatura isotérmica de marca OPEL para transporte de peixe e marisco; Quatrocentos e sessenta e quatro do livro catorze de vinte sete de Outubro findo, de Lucília Félix Fernandes, solicitando inspecção higio-sanitária à viatura isotérmica da marca Renault para transporte de peixe e marisco; A Câmara deliberou emitir pareceres favoráveis, em face dos respectivos pareceres favoráveis do médico veterinário.-----

Neste momento ausentaram-se os funcionários Palmira da Silva Ferreira, Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e

Financeira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião o Técnico Auxiliar de 2ª Classe João Vasco Pereira Ferreira Urbano.-----

**PEÇAS PARA REPARAÇÃO DA MOTONIVELADORA**

**CHAMPION**: Presente a informação prestada pela Senhor Fernando Nobre, Encarregado do Parque de Máquinas, que a seguir se transcreve: “Para o bom funcionamento e conservação desta Máquina, com sete mil cento e vinte e três horas de serviço é necessário substituir as seguintes peças com desgaste e avariadas. Assim, como a panela de escape muleta com fechadura da porta lado direito e farolim de stop traseiro lado esquerdo que se encontra partido. Junto envio fotocópia da proposta fornecida pela firma Escat representante oficial desta marca”. A Câmara depois de analisar a informação e a proposta, deliberou, por unanimidade, adquirir à firma Escat as peças indispensáveis ao bom funcionamento da motoniveladora.-----

**VENDA DE CASAS PRÉFABRICADAS**: O Presidente da Câmara informou a mesma da possibilidade de venderem as casas acima indicadas, em virtude de se estarem a degradar, pelo que vão necessitar de reparações, bem como para o facto de já não satisfazerem as necessidades dos inquilinos. Perguntou ainda se as casas poderiam ser vendidas, pois tinham sido cedidas a esta Edilidade, tendo o Consultor Jurídico respondido que sim. O Vereador José Carlos disse que se deveriam vender todas as casas e propôs a realização de uma reunião. O Presidente da Câmara solicitou ao Consultor Jurídico que visse da legalidade da venda das casas e ao Engenheiro Carlos Pardal que visse o preço a que as mesmas deveriam ser transaccionadas. O Engenheiro Carlos Pardal informou que já havia um loteamento faltando fazer o registo do terreno na Conservatória. Foi deliberado por unanimidade alienar os lotes.-----

**APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DO PIJ, RESPEITANTE À INSERÇÃO E UTILIZAÇÃO DA INTERNET, PELOS JOVENS DO**

**CONCELHO**: Presente uma informação do Engenheiro Técnico Estagiário, Vítor Freire, que a seguir se transcreve: “Tendo recebido um exemplar do regulamento de utilização do acesso à Internet, solicitei às jovens bolseiras, o horário mais favorável para a sua utilização. Após apreciação do referido regulamento, sugiro que o período de utilização seja entre as treze horas e as quinze horas, em todos os dias úteis. A ficha referida no artigo sexto deverá indicar o dia e a hora de início e fim da utilização, o nome do utilizador, o tema ou endereço a consultar e as

rubricas do utilizador e da jovem bolseira em serviço durante aquele período. Penso que assim ficará mais facilitada a responsabilização pela utilização de um serviço gratuito mas com custos para a autarquia. À consideração superior". O Presidente da Câmara informou que a Internet está instalada no Pij e Univa e está à disposição dos jovens. Deliberado por unanimidade aprovar o projecto.-----

**ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARISCADORES DA LAGOA DE ÓBIDOS - SOLICITAÇÃO SE SUBSÍDIO:** Presente o officio da Associação acima referida, remetendo mapas discriminativos das receitas e despesas e solicitando a concessão de um subsídio. O Presidente da Câmara informou que a Associação pretende fazer um viveiro colectivo na Lagoa, pelo que andam a contactar todas as entidades com jurisdição na Lagoa. Propôs a concessão de um subsídio no valor de cem mil escudos, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

**LAVADOUROS EM A DA GORDA:** Presente um officio da Junta de Freguesia de Santa Maria, solicitando a cedência de máquina para ligar os esgotos ao Lavadouro, bem como a ligação da água ao mesmo, por conta da Câmara. O Presidente da Câmara disse que já pouca gente o utiliza e que é pequeno. Perguntou depois se a Câmara está disposta a ligar a água da rede pública, visto que há pouca no Concelho. O Vereador José Carlos acha que se deve ligar a água, levando, contudo, um contador. Se houver uso abusivo da mesma a Junta de Freguesia é responsável pelo seu pagamento. Deliberado por unanimidade ceder a máquina e ligar a água ao lavadouro com instalação de um contador, sendo a Junta de Freguesia responsável pelos gastos em termos a acordar.-----

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A ALUNO CARÊNCIADO DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO:** Presente um officio da Escola C+S Josefa de Óbidos, informando que o aluno do primeiro Ciclo do Ensino Básico, Vasco José Pereira dos Santos está autorizado a almoçar no refeitório daquele estabelecimento de ensino, cabendo o pagamento das refeições à Câmara. Deliberado por unanimidade pagar as refeições do aluno atrás indicado.-----

**RETIRADA DE PLACA INDICATIVA - CASAL DA TOIÇA:** Presente um parecer do Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes que a seguir se transcreve: "Na sequência de diligências realizadas pela Fiscalização, para apuramento da verdadeira situação que envolve a utilização de uma serventia no Casal da Toiça, constato que se torna difícil, senão impossível, tomar uma decisão. Dos documentos juntos ao processo, pelo

menos dois referem a existência de uma serventia. O terceiro refere-se a uma estrada, mas sem outra especificação. Não me parece líquido que a Câmara tenha de definir a natureza pública ou privada da serventia. Assim, sugiro que a Câmara viesse a instalar uma placa identificativa do Casal da Toiça, que não de uma rua, junto à Estrada Municipal”. Depois de apreciado o parecer e das explicações dadas pelo Consultor Jurídico, a Câmara deliberou que se officie à Junta de Freguesia informando da possibilidade de colocação de placa identificativa do Casal da Toiça.-----

**AQUISIÇÃO DE TERRENO EM ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA:** Para conhecimento da Câmara, foi presente uma carta Avelino Manuel Monteiro Gil, informando que está interessado em adquirir um terreno na zona industrial da Ponte Seca.-----

**COLOCAÇÃO DE ACESSO À WORLD WIBE WEB NA BIBLIOTECA MUNICIPAL:** Presente a informação do Engenheiro Técnico Estagiário, Vitor Freire, que a seguir se transcreve: “Na sequência dos contactos estabelecidos com a firma PLANAD, SA de Lisboa, para avaliação das condições existentes e necessárias à implementação da segunda fase da INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, esta firma propôs o fornecimento de um kit Internet pelo valor total de duzentos e catorze mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos mais IVA que satisfaz os objectivos estabelecidos neste serviço a prestar aos utentes da Biblioteca Municipal. Durante o contacto, o Sr. Armando Fernandes mostrou interesse em utilizar as instalações do Auditório da Casa da Música para demonstrar, a várias autarquias da região, o software SIPA, desenvolvido pela PLANAD. Tendo o Sr. Presidente concordado com a cedência das instalações para o dia treze do corrente mês, a PLANAD propõe como contrapartida, o desconto de cento e vinte mil escudos no orçamento supra mencionado, caso se opte pela sua aquisição. Atendendo ao valor do desconto proposto e ao facto de já se ter idealizado a instalação do referido serviço, estando a sua aquisição condicionada apenas à existência de equipamento compatível, avaliada a qualidade da proposta, sou de parecer que seja adquirido o equipamento proposto, aproveitando o desconto. Aos preços apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor. À consideração superior”. A Câmara, depois de analisar a proposta, deliberou por unanimidade adquirir o equipamento proposto.-----

**DÉCIMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:** Depois das explicações dadas pela Chefe de Secção de Contabilidade,

Património e Pessoal, Lúcia Fernandes, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima alteração ao plano de actividades para o ano de mil novecentos e noventa e sete.-----

**NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:** Depois das explicações dadas pela Chefe de Secção de Contabilidade, Património e Pessoal, Lúcia Fernandes, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a nona alteração ao orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e sete.-----

**INFORMAÇÃO:** Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números dois mil duzentos e trinta e cinco a dois mil duzentos e oitenta devidamente classificadas orçamentalmente no valor de novecentos e noventa e cinco mil cento e setenta e sete escudos.---

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de quinhentos e nove mil novecentos e vinte cinco escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada por unanimidade.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** Foi presente o resumo diário de tesouraria número duzentos e quinze datado de dez de Novembro corrente que apresentou o saldo de dezassete milhões seiscentos setenta e oito mil novecentos sessenta e três escudos e cinquenta centavos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números dois mil duzentos e setenta e cinco a dois mil trezentos e dezassete no valor de quinze milhões duzentos noventa e um mil quinhentos vinte e oito escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA números trezentos e vinte e oito a trezentos e cinquenta e sete no valor de três milhões quatrocentos cinquenta e sete mil duzentos oitenta e três escudos.-----

**URBANIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO - PRIMEIRA FASE - PRIMEIRO SECTOR - PEDIDO DE ADIANTAMENTO:** Presente um officio de Orlando Domingos dos Santos, datado de trinta e um de Outubro findo, solicitando à Câmara nos termos dos números cinco e seis do artigo cento e noventa e cinco do Decreto-lei quatrocentos e cinco, barra, noventa e cinco, um adiantamento de quarenta por cento do valor da adjudicação da empreitada "Urbanização da Cerca do Castelo - Primeira Fase - Primeiro Sector".-----

A Câmara após análise do pedido efectuado, deliberou por unanimidade deferi-lo.-----

**MUSEU DE ÓBIDOS - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - CONTRATO DE EMPREITADA:** Presente o officio número mil quinhentos e dezanove, datado de dezassete de Outubro findo, da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, remetendo fotocópia do contrato relativo à empreitada “Museu de Óbidos - Ampliação das Instalações”. A Câmara depois de analisar o contrato, deliberou por unanimidade aceitá-lo-----

**CASA DA MÚSICA - CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ELEVADOR MONTA-CARGAS:** Presente uma informação do Engenheiro Técnico Estagiário, Vitor Freire, que a seguir se transcreve: “O Auditório Municipal “Casa da Música” possui um elevador monta-cargas instalado pela EFACEC Elevadores, S.A.. Esta Autarquia não possui pessoal qualificado para execução de manutenção a este tipo de equipamento. A EFACEC vem propor a celebração de um contrato de conservação, por um período de três anos, com o custo mensal inicial de dez mil e quinhentos escudos mais IVA, com facturação semestral. Propõe também a revisão do preço em Janeiro de cada ano tendo como mínimo o aumento dos últimos doze meses na EFACEC, para a categoria de Serviços, ou a evolução durante os últimos doze meses do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), publicada pelo INE. Para o contrato vigorar no corrente ano, será necessário pagar vinte e um mil escudos mais IVA. Durante o restante período do contrato, haverá lugar a actualização de custos conforme descrito anteriormente estimando-se o valor total do contrato superior a trezentos e setenta e oito mil escudos mais IVA. Várias condições estão descritas no contrato no entanto, penso ter resumido as de maior importância. Por questões de segurança e para manter operacional o equipamento supra mencionado, penso ser importante a subscrição do contrato proposto. À consideração superior”. A Câmara depois de analisar a informação acima, deliberou por unanimidade celebrar o contrato de conservação.-----

Neste momento retirou-se o Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, por ter intervindo nos procedimentos seguintes e considerar haver impedimento.-----

**APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO PRELIMINAR PARA O AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS:** Foi presente o Relatório da Comissão de Análise, que a seguir se transcreve: “Aos cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de

Análise do Ajuste supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Técnico Vitor Manuel Neto Freire, Eng. Técnico Estagiário desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sessenta e seis do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo supra.-----

Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de treze de Outubro p.p., as mesmas foram objecto da seguinte análise:-----

PRIMEIRA: Da firma "FAUSTINO E FILHO, LDA", com sede na Rua Capitão Filipe de Sousa, cento e vinte e oito, dois mil e quinhentos, Caldas da Rainha. SEGUNDA: Da firma "SOBRALPNEUS - Sociedade Comercial de Pneus, Lda.", com sede na Av. Marquês do Pombal, setenta e oito e oitenta e seis, dois mil quinhentos e noventa, Sobral de Monte Agraço.-----

Analisaram-se as propostas mediante o critério da proposta economicamente mais vantajosa, estabelecendo os itens da qualidade técnica e do preço. Verifica-se que ambas as firmas apresentaram a concurso o material solicitado pelo ofício convite, pelo que serve os serviços camarários. Em termos de preço, a proposta apresentada pela firma "Sobralpneus, Lda." é inferior à apresentada pela firma "Faustino & Filho, Lda." em dez mil e oitocentos escudos. Apresentando uma proposta de preço inferior e de igual qualidade, é parecer desta Comissão de Análise que se deve adjudicar à firma "Sobralpneus, Lda." a aquisição de PNEUS DIVERSOS, nos moldes constantes do ofício convite e da proposta apresentada, nas seguintes quantidades e características:-----

Dois Pneus Goodyar dezasseis, ponto, nove, barra, catorze, traço, trinta, traço, dez Telas, setenta e cinco mil e oitocentos escudos unidade; -----

Dois Pneus Mabor dezasseis, ponto, nove, traço, trinta, traço, Jante W quinze L, cinquenta e nove mil e novecentos escudos unidade.-----

Esta aquisição ascende a um preço total de duzentos e setenta e um mil e quatrocentos escudos, mais IVA.-----

Este relatório preliminar será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado pelo membros desta Comissão de Análise."-----

A Câmara apreciou o Relatório da Comissão de Análise deliberando

por unanimidade aprová-lo e enviar para audiência prévia escrita dos concorrentes.-----

**APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE “MATERIAL DIVERSO PARA AS REDES DE ÁGUAS E ESGOTOS”:**

Foi presente o Relatório Final da Comissão de Análise que a seguir se transcreve: “Aos cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, que preside a esta Comissão, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, pelo Eng. Técnico Vitor Manuel Neto Freire, Engenheiro Técnico Estagiário.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do concurso supra.-----

Presentes as propostas admitidas em Acto Público de treze de Outubro p.p., bem como o Relatório desta mesma Comissão, elaborado em dezassete do referido mês, presente à reunião desta Câmara Municipal de vinte do mesmo. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção.-----

Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita à firma “FUCOLI, S.A.”, nos moldes constantes do anúncio e na proposta da firma, nas seguintes quantidades máximas e características:-----

Cem Portinholas redondas diâmetro duzentos - mil cento e onze escudos; Cinquenta Portinholas ovais diâmetro trezentos e quinze - mil novecentos e sessenta e três escudos; Cinquenta Bocas de incêndio p/parede s/ramal - três mil e trezentos escudos; Trezentas Juntas de ligação diâmetro sessenta e três de ferro fundido - novecentos e cinquenta escudos; Cinquenta Juntas de ligação diâmetro noventa de ferro fundido - mil e trezentos escudos; Cinquenta Juntas de ligação diâmetro cinquenta de ferro fundido - seiscentos escudos; Cinquenta Juntas de ligação diâmetro sessenta de ferro fundido - seiscentos e vinte cinco escudos; Cinquenta Juntas de transição sessenta e três por sessenta de ferro fundido - mil e cinquenta escudos; Vinte cinco Juntas de transição noventa por oitenta de ferro fundido - mil e seiscentos escudos; Cinquenta Juntas cegas p/PVC diâmetro sessenta e três de ferro fundido - setecentos e cinquenta escudos; Vinte cinco Juntas cegas p/PVC diâmetro noventa de ferro fundido - mil e duzentos escudos; Cinquenta Tampas de saneamento redondas NP cento e vinte e quatro

classe D quinhentos e trinta, barra, cinquenta com aro CMO - Águas - sete mil seiscentos e noventa escudos; Cem tampas de saneamento redondas NP cento e vinte e quatro classe D quinhentos e trinta, barra, cinquenta com aro CMO - Esgotos - sete mil seiscentos e noventa escudos; Cinquenta Tampas de saneamento redondas NP cento e vinte e quatro classe D quinhentos e trinta, barra, cinquenta com aro CMO - Pluviais - sete mil seiscentos e noventa escudos-----

O material supra descrito ascende a um valor total de dois milhões quatrocentos oitenta e três mil e quinhentos escudos, mais IVA-----

A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e oito.-----

Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o que vai ser assinado por todos os elementos presentes.”-----

A Câmara apreciou o Relatório Final da Comissão de Análise deliberando aprová-lo e enviar para o serviço de Contratos para elaborar a minuta do contrato de aquisição.-----

**APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE “CONTENTORES METÁLICOS DE MIL E CEM LITROS COM PEDAL”** Presente o

Relatório Final da Comissão de Análise que a seguir se transcreve: “Aos cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Técnico Vitor Manuel Neto Freire, Engenheiro Técnico Estagiário desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sessenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

Esta reunião foi secretaria pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do concurso supra.-----

Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de treze de Outubro p.p., bem como o relatório feito por esta Comissão em dezassete do referido mês, presente à Câmara Municipal em vinte do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção.-----

Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma “SOPINAL, Lda.”, nos moldes constantes no anúncio e na proposta do

empreiteiro, sendo que adjudicação será num máximo de cem “Contentores Metálicos de mil e cem litros com pedal”, pelo preço unitário de cinquenta e quatro mil escudos, ascendendo a um preço máximo total de cinco milhões e quatrocentos mil escudos, mais IVA.-----

A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e oito.-----

Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes.”.-----

A Câmara apreciou o Relatório Final da Comissão de Análise deliberando por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de Contratos para elaborar a minuta do contrato de aquisição.-----

**APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE “PAPEL DE CÓPIA, FORMATO A3 E A4:**

Presente o Relatório Final da Comissão de Análise que a seguir se transcreve: “Aos cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, pelo Eng. João Carlos Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Técnico Vitor Manuel Neto Freire, Engenheiro Técnico Estagiário desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sessenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo de concurso supra.-----

Presentes as propostas admitidas em Acto Público de seis de Outubro p.p., bem como o Relatório desta mesma Comissão, elaborado em dezassete do referido mês, presente à sessão desta Câmara Municipal em vinte do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, não houve qualquer resposta às mesmas.-----

Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma “Beltrão Coelho (Oeste e Ribatejo), Ld<sup>a</sup>.”, nos moldes constantes no anúncio e na proposta da firma, nas seguintes quantidades máximas e características:-----

Setecentos e cinquenta resmas de papel A quatro branco - seiscentos e trinta e quatro escudos resma; Cinquenta resmas de papel A três branco - mil trezentos e cinquenta escudos resma; Quatrocentas resmas de papel A quatro reciclado - quatrocentos e noventa e oito escudos resma; Vinte e

cinco resmas de papel A três reciclado - mil duzentos e cinquenta escudos resma.-----

O material supra descrita ascende a um preço total máximo de setecentos setenta três mil quatrocentos e cinquenta escudos, mais IVA.-----

A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e oito.-----

Este relatório, assinado por todos os elementos presentes, será apresentado em próxima reunião da Câmara Municipal.”.-----

A Câmara apreciou o Relatório Final da Comissão de Análise deliberando por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de Contratos para elaborar a minuta do contrato de aquisição.-----

**APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE “MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM BETÃO E CIMENTO”**: Presente o Relatório Final

da Comissão de Análise que a seguir se transcreve: “Aos cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Técnico Vitor Manuel Neto Freire, Engenheiro Técnico Estagiário desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sessenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do concurso supra.-----

Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de seis de Outubro p.p., bem como o relatório feito por esta Comissão em dezassete do mesmo mês, presente à Câmara Municipal em vinte do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção.-----

Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma “Rubetão, Ld.”, nas seguintes quantidades máximas e características:-----

Primeiro - Anéis de betão: Cinquenta com as dimensões de diâmetro mil vezes trezentos milímetros com nove centímetros de espessura - dois mil duzentos e cinquenta escudos unidade; Cem com as dimensões de diâmetro mil vezes quinhentos milímetros com nove virgula cinco centímetros de espessura - dois mil trezentos e cinquenta escudos unidade;

Cinquenta com as dimensões de diâmetro mil e quinhentos vezes quinhentos milímetros com nove vírgula cinco centímetros de espessura - quatro mil seiscientos e cinquenta escudos unidade; Cinquenta com as dimensões de diâmetro mil e quinhentos vezes quinhentos milímetros com nove vírgula cinco centímetros de esp. furados - cinco mil escudos unidade.-----

Segundo - Manilhas de betão: Duzentas com as dimensões de diâmetro cento e cinquenta vezes mil milímetros com três centímetros de esp. furadas - trezentos e cinquenta escudos unidade; Trezentas com as dimensões de diâmetro duzentos vezes mil milímetros com três centímetros de esp. - quatrocentos e quarenta escudos unidade; Mil com as dimensões de diâmetro trezentos vezes mil milímetros com três vírgula seis centímetros esp. - seiscientos e cinquenta escudos unidade; Quinhentas com as dimensões de diâmetro quatrocentos vezes mil milímetros com cinco centímetros de esp. - novecentos e noventa escudos unidade; Duzentas com as dimensões de diâmetro quinhentos vezes mil milímetros com cinco vírgula cinco centímetros de esp. - mil trezentos e quinze escudos unidade; Cem com as dimensões de diâmetro seiscientos vezes mil milímetros com seis centímetros de esp. - dois mil cento e quarenta e cinco escudos unidade; Cem com as dimensões de diâmetro oitocentos vezes mil milímetros com sete centímetros de esp. - quatro mil escudos unidade.-----

Terceiro - Cúpulas concêntricas de betão: Cem com as dimensões de diâmetro mil vezes seiscientos milímetros com tampa de cinquenta centímetros - dois mil e quinhentos escudos unidade.-----

Quatro - Tubos de betão: Cinquenta com as dimensões de diâmetro mil vezes quinhentos milímetros com dezasseis centímetros de espessura - seis mil oitocentos e cinquenta escudos unidade; Vinte cinco com as dimensões de diâmetro mil vezes mil milímetros com oito centímetro de espessura - Quatro mil e quinhentos escudos unidade; Vinte com as dimensões de diâmetro mil e quinhentos vezes mil milímetros com dezasseis centímetros de espessura - treze mil seiscientos e cinquenta escudos unidade.-----

Quinto - Blocos de cimento: Mil com as dimensões de diâmetro cinquenta vezes vinte vezes vinte centímetros - setenta e cinco escudos unidade.-----

O material supra descrito ascende a um preço total de quatro milhões cento e sete mil e quinhentos escudos, mais IVA.-----

A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e oito.-----

Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes.”-----

A Câmara apreciou o Relatório Final da Comissão de Análise deliberando por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de Contratos para elaborar a minuta do contrato de aquisição.-----

**APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE BRITAS DE CALCÁRIO:**

Presente o Relatório Final da Comissão de Análise que a seguir se transcreve: “Aos cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Técnico Vitor Manuel Neto Freire, Eng. Técnico Estagiário desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sessenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco de vinte e nove de Março.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do concurso supra.-----

Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação da Câmara de seis de Outubro p.p. bem como o relatório feito por esta Comissão em dezassete do referido mês, presente à Câmara Municipal em vinte do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção.-----

Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma “Serafim & Filhos, Lda.” nos moldes constantes no anúncio e na sua proposta, nas seguintes quantidades máximas e características:-----

Quinhentas toneladas de Brita número um vírgula cinco - mil e sessenta escudos tonelada; Mil e quinhentas toneladas de Brita número dois - mil e sessenta escudos tonelada; Duzentas toneladas de Brita número três - mil e vinte escudos toneladas; Mil e quinhentas toneladas de Brita número quatro - mil e vinte escudos tonelada; Quinhentas toneladas de pedra grossa calibrada - novecentos e setenta e cinco escudos tonelada; Quinhentas toneladas de pedra de enrocamento - novecentos e setenta e cinco escudos tonelada.-----

A adjudicação ascende a um preço total de quatro milhões oitocentos vinte e nove mil escudos, mais IVA.-----

A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e oito.-----

Este relatório, assinado por todos os presentes, será apresentado em próxima reunião da Câmara Municipal.”-----

A Câmara apreciou o Relatório Final da Comissão de Análise deliberando por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de Contratos para elaborar a minuta do contrato de aquisição.-----

**APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE ALCATRÃO CENTO E OITENTA / DUZENTOS:**

Presente o Relatório Final da Comissão de Análise que a seguir se transcreve: “Aos cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Técnico Vitor Manuel Neto Freire, Engenheiro Técnico Estagiário desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sessenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do concurso supra.-----

Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de seis de Outubro p.p., bem como o relatório feito por esta Comissão em dezassete de Outubro p.p., presente à Câmara Municipal em vinte do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção.-----

Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma “SHELL PORTUGUESA, LDA.”, nos moldes constantes no anúncio e na proposta da firma, sendo que a adjudicação será nas seguintes quantidades máximas, características e preços unitários.-----

Sessenta mil quilos fornecidos a granel - vinte e nove escudos e oitenta centavos quilo; Setenta e três mil e oitocentos quilos fornecidos em tambores de duzentos e cinco quilos - trinta e sete escudos e trinta centavos quilo.-----

O material supra descrito poderá ascender a um preço total máximo de quatro milhões quinhentos e quarenta mil quatrocentos e setenta escudos mais IVA.-----

A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e oito.-----

Este relatório final será apresentado em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes.”-----

A Câmara apreciou o Relatório Final da Comissão de Análise deliberando por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de Contratos para elaborar a minuta do contrato de aquisição.-----

**APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE TOUT-VENANT (SEGUNDA ESCOLHA):** Presente o Relatório Final da Comissão de Análise que a seguir se transcreve: “Aos cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Técnico Vitor Manuel Neto Freire, Engenheiro Técnico Estagiário desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sessenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do concurso supra.-----

Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de seis de Outubro p.p., bem como o relatório feito por esta Comissão em dezassete do referido mês, presente à Câmara Municipal em vinte do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção.-----

Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma “Serafim & Filhos, Ld<sup>a</sup>.”, nos moldes constantes no anúncio e na proposta do empreiteiro, sendo que a adjudicação será num máximo de dez mil toneladas de “Tout Venant (Segunda escolha)”, pelo preço de oitocentos e cinco escudos a tonelada, ascendendo a um preço máximo total de oito milhões e cinquenta mil escudos, mais IVA.-----

A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e oito.-----

Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vais ser assinado por todos os elementos presentes.”-----

A Câmara apreciou o Relatório Final da Comissão de Análise

deliberando por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de Contratos para elaborar a minuta do contrato de aquisição.-----

**APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO E TUBOS PVC:**

Presente o Relatório Final da Comissão de Análise que a seguir se transcreve: “Aos cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão e Obras e Urbanismo e pelo Eng. Técnico Vitor Manuel Neto Freire, Eng. Técnico Estagiário desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sessenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do concurso supra.-----

Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de seis de Outubro p.p., bem como o relatório feito por esta Comissão em dezassete do referido mês, presente à Câmara Municipal em vinte do mesmo. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção.-----

Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma “Mendes e Irmãos, Ld<sup>a</sup>.” nos moldes constantes no anúncio e na proposta da firma, sendo que a adjudicação será nas seguintes quantidades máximas, características e preços unitários.-----

- a) Para o “TUBO DE POLIETILENO”: Mil metros de tubo para água com diâmetro uma polegada e meia de dez quilos de pressão - duzentos e trinta e dois escudos cada; Mil metros de tubo para água com diâmetro uma polegada e um quarto de dez quilos de pressão - cento e cinquenta escudos cada; Dois mil metros de tubo para água com diâmetro uma polegada de dez quilos de pressão - noventa e sete escudos cada; Mil metros de tubo para água com diâmetro três quartos de polegada de dez quilos de pressão - cinquenta e nove escudos.-----
- b) Para o “TUBO DE P.V.C.”: Três mil metros de tubo para água com diâmetro sessenta e três milímetros de dez quilos de pressão - duzentos e trinta e oito escudos cada; Dois mil metros de tubo para água com diâmetro noventa milímetros de dez quilos de pressão - quatrocentos e

oitenta e três cada; Seiscentos metros de esgoto com diâmetro cento e vinte cinco de seis quilos de pressão - Quinhentos e oitenta e seis escudos cada; Seiscentos metros de esgoto com diâmetro duzentos de seis quilos de pressão - mil quatrocentos e noventa escudos cada.-----

O material supra descrito ascende a um preço total de três milhões quinhentos e sessenta mil e seiscentos escudos mais IVA.-----

A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e oito.-----

Este relatório, assinado por todos os elementos presentes, será apresentado em próxima reunião da Câmara Municipal.”.-----

A Câmara apreciou o Relatório Final da Comissão de Análise deliberando por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de Contratos para elaborar a minuta do contrato de aquisição.-----

#### **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE GRAVILHAS DE BASALTO:**

Presente o Relatório Final da Comissão de Análise que a seguir se transcreve: “Aos cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Ajuste supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha Carvalho, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Técnico Vítor Manuel Neto Freire, Eng. Técnico Estagiário desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sessenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do ajuste supra.-----

Presentes os orçamentos remetidos à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de seis de Outubro p.p., bem como o relatório feito por esta Comissão em dezassete de Outubro p.p. presente à Câmara Municipal em vinte do referido mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção.-----

Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma “Jobasaltos, Ld<sup>a</sup>.”, nos moldes constantes no anúncio e na proposta da firma, nas seguintes quantidades máximas e características:-----

Duzentas e cinquenta toneladas de gravilha de basalto número um - mil e oitocentos escudos tonelada; Duzentas e cinquenta toneladas de gravilha

de basalto número dois - mil e oitocentos escudos tonelada; Trezentas toneladas de bago de arroz de basalto - mil e oitocentos escudos tonelada.-- A aquisição ascenderá a um preço total máximo de um milhão oitocentos e noventa mil escudos, mais IVA.-----

A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e oito.-----

Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes.”-----

A Câmara apreciou o Relatório Final da Comissão de Análise deliberando por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de Contratos para elaborar a minuta do contrato de aquisição.-----

**APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA**

**CALCÁRIA A FRIO**: Aos cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise de ajuste supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Técnico Vitor Manuel Neto Freire, Eng. Técnico Estagiário desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sessenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo de ajuste supra.-----

Presente o orçamento remetido à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de seis de Outubro p.p. bem como o relatório feito por esta Comissão em dezassete de Outubro, presente à Câmara Municipal em vinte do referido mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção.-----

Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente á firma “PROBISA, S.A.”, nos moldes constantes no anúncio e na proposta da firma, na quantidade máxima de cento e cinquenta toneladas, por um preço unitário de quatro mil quatrocentos e oitenta escudos, e um valor total máximo de seiscentos e setenta e dois mil escudos, mais IVA.-----

A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e oito.-----

Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes.”-----

A Câmara apreciou o Relatório Final da Comissão de Análise deliberando por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de Contratos para elaborar a minuta do contrato de aquisição.-----

**APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO BETUMINOSA:**

Aos cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Ajuste supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha Carvalho, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Técnico Vitor Manuel Neto Freire, Eng. Técnico Estagiário desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sessenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do ajuste supra.-----

Presentes os orçamentos remetidos à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de seis de Outubro p.p., bem como o relatório feito por esta Comissão em dezassete de Outubro p.p., presente à Câmara Municipal em vinte do referido mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção.-----

Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma “CEPSA, S.A.”, nos moldes constantes no anúncio e na proposta da firma, nas seguintes quantidades máximas e características:-----

Dez mil duzentos e cinquenta quilos de ECR um em tambores de duzentos e cinco quilos - vinte seis escudos quilo; Dez mil duzentos e cinquenta quilos de ECR dois em tambores de duzentos e cinco quilos - vinte sete escudos e trinta centavos quilo.-----

Esta aquisição poderá ascender a um preço total máximo de quinhentos quarenta e seis mil trezentos vinte cinco escudos, mais IVA.-----

A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e oito.-----

Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado pelos elementos presentes.”-----

A Câmara apreciou o Relatório Final da Comissão de Análise deliberando por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de

Contratos para elaborar a minuta do contrato de aquisição.-----

**APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA:**

Presente o Relatório Final da Comissão de Análise que a seguir se transcreve: “Aos seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Ajuste supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Técnico Vitor Manuel Neto Freire, Eng. Técnico Estagiário desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sessenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do ajuste supra.-----

Presentes os orçamentos remetidos à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de seis de Outubro p.p., bem como o relatório feito por esta Comissão em dezassete de Outubro p.p., presente á Câmara Municipal em vinte do referido mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção.-----

Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente á firma “Virgílio Cunha, Ldª.”, nos moldes constantes no anúncio e na proposta da firma, na quantidade máxima de duas mil toneladas, por um preço total máximo de um milhão e duzentos mil escudos, mais IVA.-----

A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e oito.-----

Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes.-----

A Câmara apreciou o Relatório Final da Comissão de Análise deliberando por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de Contratos para elaborar a minuta do contrato de aquisição.-----

Voltou a estar presente na reunião o Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho-----

**PROCESSO DE INQUÉRITO A MARIA ISaura PEREIRA COELHO SILVA SOUSA SANTOS:**

O Vereador Dr. Rui Araújo começou por dizer que as propostas que lhe foram entregues pelo Vereador José Carlos tinham que ser analisadas primeiro. Disse de seguida que o que estava em causa era: Primeiro - Cheques que vieram da CCRLVT e foram

depositados na conta da Filmóbidos sem passar pela Câmara; Segundo - Pagamento ao Filipe Pacheco Ribeiro com cheque da Filmóbidos; Terceiro - Contas da Filmóbidos; Quarto - História da acta. Perguntou depois se os cheques que vieram da CCRLVT vinham consignados à Filmóbidos, tendo sido informado que vinham dirigidos à Câmara, mas o seu destino era a Filmóbidos. Esclarecidas as dúvidas suscitadas e como não houve objecções disse que para ele este assunto estava ultrapassado. O vereador José Carlos disse as coisas não foram conduzidas com clareza, mas que para ele este assunto também estava ultrapassado. O Vereador Horácio Carvalho disse que o processo não foi bem conduzido, mas que já estava ultrapassado. O Vereador José Carlos afirmou que tudo deixava de ter sentido se a Câmara tem sido informada da candidatura à CCRLVT. O Presidente da Câmara disse que foi dado conhecimento da candidatura. O Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes disse que foi presente à Câmara um dossier da Filmóbidos para candidatura, bem como de outros pedidos de subsídio. O Vereadores Dr. Rui Araújo e Horácio Carvalho informaram que também se lembram que a candidatura da Filmóbidos foi falada numa reunião. O Vereador José Carlos disse que quando se fez a candidatura a mesma deveria ter ficado em acta e depois esperava-se que os cheques fossem enviados à Câmara. O Presidente da Câmara informou que deu esclarecimentos sobre o pedido de candidatura. O Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes disse que se os cheques tivessem dado entrada na Câmara e depois transferido, já nada tinha acontecido. O Vereador José Carlos disse que se o Presidente da Câmara tem dito com clareza o que se passava e não se soubesse só depois de vir na Gazeta, nada teria acontecido. Houve falta de diálogo. O Presidente da Câmara disse que ficou impedido de estar em diversas reunião por causa do processo da Maria da Luz, tendo tudo sido decidido nessa altura. O Consultor Jurídico informou que o primeiro cheque foi mal conduzido e que o segundo cheque não tinha sustentação, ou seja, não havia deliberação Camarária. O Vereador José Carlos disse, que a pedido da Câmara, a Comissão Organizadora da Filmóbidos deveria apresentar as contas do mesmo, a fim de o assunto ficar devidamente esclarecido. Perguntou depois se não havia impedimento do Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, em virtude de fazer parte da Comissão do evento acima referido, tendo o mesmo respondido que não. Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara ficou à consideração da Câmara a ratificação do processado relativamente aos dois cheques, pelo que a Câmara deliberou ratificar, com efeitos a partir da data

do depósito, a entrega na conta da Filmóbidos do cheque número três quatro oito dois dois zero três quatro dois sete da CCRLVT, de molde a enviar-se o competente recibo, bem como ratificar a transferência para a conta da Filmóbidos do montante contido no cheque número oito dois zero cinco quatro seis quatro e que corresponde à segunda tranche do subsídio atribuído, de molde a enviar-se o competente recibo. Deliberado ainda autorizar, para o futuro, a transferência para a conta da Filmóbidos dos montantes que virão a ser recebidos da CCRLVT com o mesmo objecto, disso dando conhecimento à Câmara na sessão seguinte à da transferência, o que foi votado por unanimidade, transcrevendo-se contudo a declaração de voto do Senhor Vereador José Carlos, como segue: “Declaração de Voto - Votei favoravelmente a proposta de ratificação da entrada na Câmara do subsídio da CCR à Câmara para a organização da Filmóbidos de modo a que a contabilidade fique correcta o que não acontecia até hoje dia quatro de Novembro do corrente ano embora tenha a lamentar o seguinte: Primeiro - O modo leviano com que o assunto “Entrada de cheques na conta de Filmóbidos sem passar pela conta do Município”. Segundo - A gravidade da apresentação para assinatura da acta com ponto que não constou na reunião é assunto imperdoável do ponto de vista ético e profissional. Terceiro - Para clarificação e em consciência ficar tranquilo requisito que a Comissão da Filmóbidos apresente as contas da Receita e Despesa do evento e respectivos extractos bancários das contas que envolvem esta organização.”-----

Sobre o possível cheque da Filmóbidos passado ao Filipe Pacheco Ribeiro o Presidente da Câmara informou que tal não aconteceu, tendo sido presente cópia da autorização de pagamento da Câmara número dois mil e treze. O Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes disse que foi pago ao Filipe Pacheco Ribeiro mil e trezentos contos com cheque da Câmara, desconhecendo o que se passou com a Filmóbidos. O Presidente da Câmara disse que não foi efectuado nenhum pagamento através da Filmóbidos. O Vereador Horácio Carvalho disse que deveria ser o Presidente a pedir as contas da Filmóbidos, tendo o mesmo concordado. Foi então deliberado pedir à Comissão Organizadora da Filmóbidos que faculte a esta Câmara no mais curto espaço de tempo as contas do evento, em virtude de esta Câmara ser a principal suporte do mesmo.-----

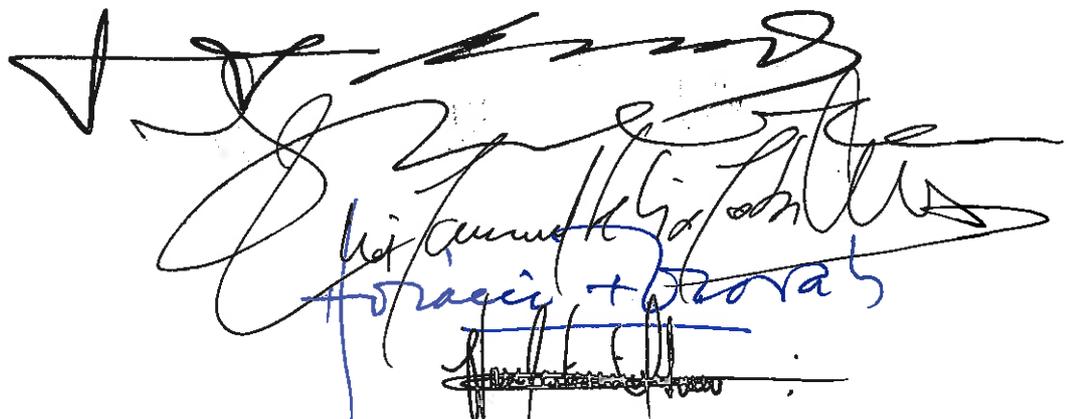
Passou-se depois à análise do processo de inquérito da funcionária Maria Isaura Pereira Coelho Silva Sousa Santos, tendo-se ausentado da reunião o Presidente da Câmara. O Vereador Horácio informou que tinha

recebido do Vereador José Carlos umas propostas, as quais tinha de analisar até porque tinham sido elaborados por advogados. O Vereador José Carlos disse que leu com atenção as afirmações da Isaura e que ficou surpreendido com algumas, pelo que não pode concordar com elas. Também não concorda quando a Isaura diz que não está dentro do assunto. Com as declarações proferidas acha que o processo se agravou mais, não sendo necessária fazer mais averiguações. O Vereador Horácio Carvalho também não acha necessário haver mais averiguações, mas sim o esclarecimento do que foi dito pelo Isaura. O Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes disse que a Câmara pode determinar mais diligências, se assim o entender. O Vereador José Carlos disse que tem para apresentar uma proposta, mas a mesma pode ser entregue na reunião seguinte, a qual se destina a desenvolvimentos futuros. O Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes perguntou se as propostas tinham alguma coisa a ver com ele, tendo o Vereador José Carlos respondido que sim, sendo a proposta oficiosa e não oficial. Disse ainda que só a entregou aos Vereadores porque têm sido unânimes nesta matéria. O Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes perguntou se a Câmara deliberava ou não sobre o relatório final do inquérito. O Vereador Horácio Carvalho disse que não pois desconhecia o conteúdo da proposta que lhe tinha sido entregue pelo Vereador José Carlos, não sendo, contudo, a opinião dos Vereadores Dr. Rui Araújo e José Carlos, pois afirmaram que poderiam votar o relatório. Foi então deliberado, por unanimidade, suspender a análise do Relatório Final do Instrutor do Processo, a qual ficaria para posterior reunião para estudos das propostas.-

Voltou a estar presente na reunião o Presidente da Câmara.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei cem, barra, oitenta e quatro de vinte e nove de Março,-----

E eu, João Vasco Pereira Ferreira Urbano, a subscrevi e assino.-----



The bottom of the page features several handwritten signatures and stamps. A large, stylized signature is written in black ink. Below it, the name 'Horácio + Carlos' is written in blue ink. At the bottom center, there is a rectangular stamp with illegible text inside, and another signature is written over it.